



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 10.249.381/0001-09

DECRETO Nº 2509, de 01 de dezembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 439/2015.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 217.488,25 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

10.122.0037.2-076 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	3.003,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.473,20
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	6.077,16
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	93.242,29
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.854,09
10.301.0200.2-084 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
10.301.0200.2-087 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	1.630,15
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.450,80
10.302.0210.2-097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	4.328,95
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	780,27
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	3.548,34
10.303.0230.2-098 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	2.300,00
TOTAL :	217.488,25

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

10.301.0202.2-090 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	120.220,79
10.301.0203.2-091 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	97.267,46
TOTAL :	217.488,25



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 10.249.381/0001-09

Art. (3º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras - Estado do Pará, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2016.


JOSÉ BARBOSA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL